

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 056/2019 – SMADMRH**

**Portaria nº 056/2019 – SMADMRH** Lagoa Nova / RN, 17 de junho de 2019.

“Concede Férias aos Funcionários do Município de Lagoa Nova/RN”.

A Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais; dispostas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar nº 002/2007.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conceder férias aos funcionários do Município de Lagoa Nova/RN, de acordo com a Lei complementar nº 002/2007 de 18 de dezembro de 2007, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Municipal de Lagoa Nova/RN. Segue na tabela abaixo os servidores que irão gozar férias no período de julho de 2019.

MAT.	NOME	SECRETARIA DE LOTAÇÃO	PERIODO DE AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO
Nº 1783	Ana Cecília dos S. Fernandes	Sec. Mun. de Saúde	2018/2019	<b>1º Período</b> 15.07.2019 a 29.07.2019 <b>2º Período</b> 16.12.2019 a 30.12.2019
Nº 2062	Anderson Luis da Silva	Sec. Mun. de Saúde	2018/2019	01.07.2019 a 30.07.2019
Nº 188	Francisco Alves dos S. Filho	Sec. Mun. de Saúde	2018/2019	<b>1º Período</b> 01.07.2019 a 15/07/2019 <b>2º Período</b> 05.08.2019 a 19.08.2019
Nº 1440	Laiz Ferreira Targino	Sec. Mun. de Saúde	2018/2019	22.07.2019 a 20/08/2019
Nº 257	Luclécio Alex Miguel	Sec. Mun. de Saúde	2018/2019	01/07.2019 a 30.07.2019
Nº 3311	Maria da Conceição Medeiros	Sec. Mun. de Saúde	2018/2019	<b>1º Período</b> 15.07.2019 a 29.07.2019 <b>2º período</b> 16/12/2019 a 30/12/2019

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data da sua assinatura e publicação.

Cientifique-se;  
Publique-se;  
Cumpra-se.

**RONIERY SULAMITA ACIOLE DA SILVA**

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

**Publicado por:**  
Roniery Sulamita Aciole da Silva  
**Código Identificador:605726DC**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado

do Rio Grande do Norte no dia 18/06/2019. Edição 2042  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>